



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA
MUDAR PARA AVANÇAR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 001/2021

BARREIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE REAJUSTE NO PISO SALARIAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE BARREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, propõe à Sra. Prefeita Municipal de Barreira, o presente Projeto de Indicação acima citado, o seguinte:

Art. 1º - Fica reajustado o Piso Salarial dos Conselheiros Tutelares do Município de Barreira no valor de R\$ 1.760,00 (hum mil setecentos e sessenta reais) a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correm por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, AOS 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

DEUZIMAR DOS SANTOS SILVA
- VEREADOR -

Aprovado em:
23/11/2021.